

TC 020.587/2004-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas

Responsáveis: Carmina Carmen Lima Barroso Moura (CPF 055.517.223-68) (inventariante: Melissa Lima Barroso Moura); Drograria Libanesa Ltda. (CNPJ 63.447.510/0001-21) e outros.

Proposta: Determina elaboração de edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que a entrega das comunicações acerca do Acórdão TCU 1044/2015-Plenário (peça 86) encontra-se na situação abaixo:

Responsável	Ofício	Peça	Ciência	Peça
Drograria Libanesa	1803	90	2/7/2015	114
Francisco de Assis Sousa	1804	92	27/5/2015	107
João Araújo da Silva Filho	1805	94	27/5/2015	106
Sônia Maria de Carvalho Barroso	1806	96	27/5/2015	108
Carmina Carmem Lima Barroso Moura	1811	102	Não entregue	112

2. Considerando que o Termo de Tentativa de Entrega de Notificação por servidor designado (peça 112), referente ao último ofício encaminhado à responsável Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura (inventariante: Melissa Lima Barroso Moura), Ofício 1811/2015-TCU/Secex-MA (peça 102), voltou com as seguintes informações: “**o logradouro existe**” e, “**a responsável não autorizou as pessoas da casa a receber qualquer correspondência**”.

3. Determino, com base no art. 179, III do Regimento Interno do TCU, a elaboração de Notificação via edital, referente ao Acórdão 1044/2015-TCU-Plenário (peça 86) e ao Acórdão 57/2013-TCU-Plenário (peça 33), à Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura, CPF 055.517.223-68 (inventariante: Melissa Lima Barroso Moura).

SECEX-MA, 7/8/2016.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário